



COMSERCAF

Processo nº 873/21

Data: 01/07/2024 Fls

Rubrica:

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 060/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E MELQUIR LUIZ DIAS COLACIO.

CONTRATANTE

Denomina 2. Al E. G. Li La L.						
Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF						
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:				
Ciala/Nama Damail GOMEER CAR						
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia				
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE						
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	2	CEP: 28921-111			
Telefone: (22) 2648-8907						
0						
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com						
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA						
THE GO RESPONSAVEL BOART BUAIS CABRAL BARRETO CORREA						
Cargo: Presidente	OAB/RJ		CPF:			
		1.0				

CONTRATADA

Denominação/Nome por Exten	so: MELQUI	R LUIZ DIAS	COLACIO	
CNPJ/CPF:		Inscrição Estadual Isento		
Endereço:		-		
Cidade: São Pedro da Aldeia	UF: RJ	0	CEP: 28940000	
Telefone: (22)		S		
Endereço Eletrônico:	gmail.c	com		
Nome do Responsável:		\triangleleft		
Cargo:	RG:	Qe	CPF:	

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907









COMSERCAF

Processo nº 873/21

Data: 01/07/2024 Fls. 1

Rubrica:

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

As partes acima identificadas tëm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 060/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 060/2021.

Primeiro Termo Aditivo firmado em 01/07/2022 até 30/06/2023;

Segundo Termo Aditivo firmado em 01/07/2023 até 30/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, fica prorrogado por força de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº: 234.163-4/20), até a publicação da nova licitação, considerando a essencialidade dos serviços prestados pela autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 114.828,72 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 9.569,06 (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física

Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo

Fonte - 1708 - Transferência da União referente a compensação

Empenho nº 316/2024 – R\$ 57.414,36 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907









COMSERCAF

Processo nº 873/21

Data: 01/07/2024 Fls. 126

Rubrica:

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatorias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 01 de julho de 2024.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF CONTRATANTE

MELQUIR LUIZ DIAS COLACIO CONTRATADA

Testemunhas:	Ö	
	4	

Testemunhas:

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

